



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul

DECRETO Nº 1699, 09 de agosto de 1976.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO MONTANTE
DE CR\$ 282.200,00, REDUZ DOTAÇÃO OR-
ÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL,
no uso das atribuições que lhe são conferidas e de conformidade /
com o inciso I, do artigo 4º da Lei nº 1.570, de 04 de dezembro de
1975,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no mon-
tante de CR\$ 282.200,00 (duzentos e oitenta dois mil e duzentos /
cruzeiros), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão - 0200 - Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subor-
dinados

0201. 03000000.000 - Administração e Planejamento

0201. 03070000.000 - Administração

0201. 03070210.000 - Administração Geral

0201. 03070212.005 - Manutenção dos Órgãos da Administração

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

b) Para outros Serviços de Terceiros..... CR\$90.000,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária - 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento

1101.03080000.000 - Administração Financeira

1101.03080330.000 - Dívida Interna

1101.03080332.086 - DESPESAS Diversas com a Dívida Pública

3.2.4.1 - Juros da Dívida PúblicaCR\$192.000,00

Soma.....CR\$282.200,00

Art. 2º - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo /
artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Órgão - 0800 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos Subor-
dinados

0801.04000000.000 - Agricultura

0801.04160000.000 - Abastecimento

0801.04160760.000 - Corretivos e Fertilizantes

.....

0801.04160762.057 - Manutenção de Fomento Agropecuário
 3.1.4.0 - Encargos DiversosCR\$.282.200,00
 Soma.....CR\$ 282.200,00

Art. 3º - Ficam reajustadas para maior as atividade cons-
 tantes do Orçamento Programa de 1976 como segue:

Órgãos - 0200 - Gabinete do Prefeito
 Unidade Orçamentária - 0201 - Gabinete do Prefeito e Órgãos Subordi-
 nados

0201.03000000.000 - Administração e Planejamento
 0201.03070000.000 - Administração
 0201.03070210.000 - Administração Geral
 0201.03070212.005 - Manutenção dos Órgãos da Administração.....
CR\$ 90.000,00

Órgão - 1100 - Encargos Gerais

Unidade Orçamentária 1101 - Encargos Gerais do Município

1101.03000000.000 - Administração e Planejamento
 1101.03080000.000 - Administração Financeira
 1101.03080330.000 - Dívida Interna
 1101.03080332.086 - Despesas Diversas com a Dívida
 Pública.....CR\$ 192.200,00
 Soma.....CR\$ 282.200,00

Art. 4º - Fica reajustada para menor a atividade constante
 do Orçamento Programa de 1976, como segue:

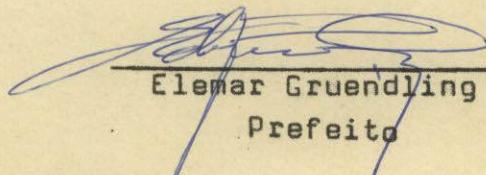
Órgão - 0800 - Secretaria Municipal da Agricultura

Unidade Orçamentária - 0801 - Gabinete do Secretário e Órgãos
 Subordinados

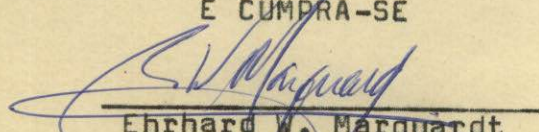
0801.04000000.000 - Agricultura
 0801.04160000.000 - Abastecimento
 0801.04160760.000 - Corretivos e Fertilizantes
 0801.04160762.057 - Manutenção do Fomento Agropecuário-CR\$282.200,00
 Soma..... CR\$282.200,00

Art- 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 1976.


 Eleazar Gruendling
 Prefeito

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE
 E CUMpra-SE


 Ehrhard W. Marquardt
 Secr. Mun. da Administração